



Florianópolis, 14 de agosto de 2019.

RELATÓRIO

FRENTE PARLAMENTAR, em defesa das “Micros e Pequenas Empresas”

APRESENTAÇÃO

Frente Parlamentar, visando solucionar o problema das desigualdades regionais, criada por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa nº 17, aprovado em sessão de 13.02.2019, com fundamento legal no artigo 40 do Regimento Interno.

Artigo 40. As Frentes Parlamentares serão constituídas por Ato do Presidente da Assembleia Legislativa, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um décimo da totalidade dos Parlamentares.

§ 1º As Frentes Parlamentares terão por objetivo apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social, econômico e político.

§ 2º A composição das Frentes Parlamentares será pluripartidária, ficando assegurado a todos os Deputados o direito de integrá-las e delas se desligar, mediante Termo de Adesão próprio encaminhado ao seu Coordenador e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

§ 3º Coordenará a Frente Parlamentar o Deputado primeiro subscritor do requerimento de sua constituição.

§ 4º O prazo de funcionamento das Frentes Parlamentares é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua constituição, podendo o prazo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a requerimento dos Parlamentares que a integram, ficando esta prorrogação condicionada à apresentação e publicação do relatório das atividades desenvolvidas, devendo constar cronograma das atividades concluídas e pendentes.

§ 5º As Frentes Parlamentares ficam extintas com o encerramento da Legislatura.

OBJETIVOS

- A Frente Parlamentar foi criada com o objetivo de identificar as demandas do setor, implementar e fortalecer políticas de governo no sentido de intensificar o crescimento e a geração de empregos no Estado de Santa Catarina.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES CONCLUÍDAS E PENDENTES

- 12.02.2019 – Ato da Presidência nº 002, criando a Frente Parlamentar.
- 07.02.2019 – Publicação no Diário da Assembleia/SC – número 7.388.
- A Frente Parlamentar foi criada e até o presente momento não foi implantada. Portanto, não teve nenhuma ação efetiva.
- Em virtude de outras Frentes Parlamentares, criadas, implantadas e Coordenadas por mim, caso da Frente Parlamentar de apoio ao Comércio Varejista e Frente Parlamentar de defesa do Transporte Rodoviário de Cargas, absorverem grande parte das demandas, vou solicitar o ARQUIVAMENTO da Frente ao Presidente da Assembleia Legislativa.

VALDIR VITAL COBALCHINI
Deputado Estadual
Coordenador da Frente Parlamentar

Parlamentar em Defesa das Rodovias do Grande Oeste com objetivo tratar da situação das rodovias estaduais e federais do Grande Oeste de Santa Catarina.

Sala das Sessões,
Deputado Altair Silva
Deputado Neodi Sareta
Deputado Bruno Souza
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Moacir Sopelsa
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Nilso Berlanda
Deputado João Amin
Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0002.0/2019

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art.40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição de Frente parlamentar, no âmbito da Alesc, com o objetivo de "Defesa das Micros e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina".

Sala de sessões,

Valdir Vital Cobalchini
Deputado Estadual

Deputada Luciane Carminatti
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Vicente Caropreso
Deputado Marcius Machado

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0003.1/2019

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art.40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição de Frente Parlamentar, no âmbito da Alesc, com o objetivo de "Defesa do Setor Madeireiro e Moveleiro do Estado de Santa Catarina".

Sala de sessões,

Valdir Vital Cobalchini
Deputado Estadual

Deputada Luciane Carminatti
Deputado Vicente Caropreso
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Marcius Machado

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0004.2/2019

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa da Saúde dos Catarinenses**, com a finalidade de: a) atuar para promover avanços na área da saúde em Santa Catarina; b) atuar em defesa e amparo aos enfermos mais necessitados, sendo sua voz política neste parlamento; c) implementar mecanismos de cooperação entre o Poder Público e o setor privado; d) realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos em prol da saúde dos cidadãos catarinenses; e) articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as entidades voltadas à área da saúde; f) tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento de novas políticas aspirando sempre a excelência quanto à saúde e a sua prevenção no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Ismael dos Santos
Deputado Estadual

Deputada Paulinha
Deputada Marlene Fengler
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Rodrigo Minotto

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art.4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Saúde dos Catarinenses.**

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Deputada Marlene Fengler
Deputado Rodrigo Minotto

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0005.3/2019

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo em Santa Catarina**, com a finalidade de: a) atuar para promover avanços no turismo em Santa Catarina; b) melhor estruturar o setor de turismo que representa hoje aproximadamente 12,5% do PIB catarinense; c) implementar mecanismos de cooperação entre o Poder Público e o setor privado; d) realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos sobre o turismo em Santa Catarina; e) articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as entidades voltadas ao turismo; f) tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do turismo..

Sala das Sessões,
Deputado Ismael dos Santos
Deputada Paulinha
Deputada Marlene Fengler
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Rodrigo Minotto

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo em Santa Catarina.**

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Deputado Rodrigo Minotto
Deputada Marlene Fengler

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0006.4/2019

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar pela Inovação no Serviço Público**, com a finalidade de: a) atuar para promover avanços no serviço público em Santa Catarina, sempre aspirando a excelência na prestação de serviço; b) atuar em defesa e amparo ao usuário do serviço público e aos servidores, sendo sua voz política neste parlamento; c) implementar mecanismos para aprimorar o atendimento ao cidadão e o ambiente de trabalho do servidor público em geral; d) realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos sobre o serviço público em Santa Catarina; e) articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com os órgãos e entidades da administração direta e indireta; f) tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do serviço público, fazendo a integração entre Poder Público, servidores e usuários.

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Deputado Fernando Krelling
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Rodrigo Minotto

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar pela Inovação no Serviço Público.**

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Minotto

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Número: **RQC/0002.0/2019**
Origem: Legislativo
Autor: Deputado Valdir Cobalchini e outro(s)

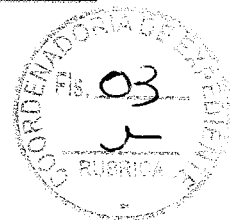
Requerem a constituição de Frente Parlamentar em Defesa das Micros e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina.

PARECER (ES)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA (S)

.....
.....
.....
.....
.....
.....

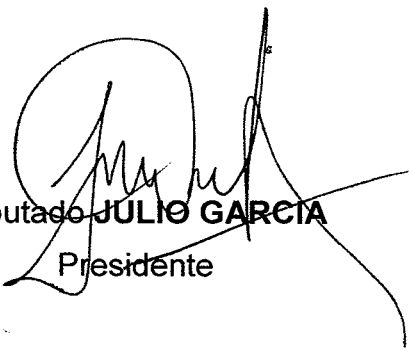


ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa das Micros e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Valdir Cobalchini, Maurício Eskudlark, Luciane Carminatti, Dr. Vicente Caropreso e Marcius Machado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 12 de fevereiro de 2019.


Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INÍCIO / LEGISLATIVO / TRAMITAÇÃO DE MATÉRIA / PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO

RQC/0002.0/2019

Transformações:

Proponente: Legislativo

Autor: Valdir Cobalchini e outro(s)

Data Entrada: 07/02/2019

Regime:

Ementa: Requerem a constituição de Frente Parlamentar em Defesa das Micros e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina. -----
----- Ato da Presidência nº 002-DL/2019 - Constitui

TRAMITAÇÕES

RQC/0002.0/2019

Data	Setor	Ação
06/02/2019	Coordenadoria de Expediente	Lido no Expediente
07/02/2019	Coordenadoria de Expediente	Autuado
📎 Projeto Original		
07/02/2019	Coordenadoria de Expediente	À Publicação - D. A. nº 7.388, de 07/02/2019
07/02/2019	Coordenadoria de Expediente	Constituído através do Ato da Presidência nº 002, de 12/02/19
14/02/2019	Coordenadoria de Expediente	Encaminhado à Coordenadoria das Comissões



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO RQC/0002.0/2019

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art.40 do Regimento Interno., **REQUEREM** a constituição de Frente Parlamentar, no âmbito da Alesc, com o objetivo de "Defesa das Micros e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina".

Sala de sessões,

MAURÍCIO ESQUERVA
Valdir Vital Cobalchini

Cobalchini
Valdir Vital Cobalchini
Deputado Estadual
COORDENADOR

Luciana Carmo
LUCIANA CARMO

Vinicius
VICENTE ANDREES

Marcus Maciel
MARCUS MACIEL

Lido no Expediente
001ª Sessão de 06/02/19
Providencie-se
Secretário